

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 1.970

DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Transforma, sem aumento de despesa, cargos em comissão da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, 18 (dezoito) cargos em comissão de Assessoramento a Procuradoria, símbolo CCP, sendo 10 (dez) criados pela Lei Estadual nº 5.689, de 8 de abril de 2010, 1 (um) criado pela Lei Estadual nº 5.976, de 24 de maio de 2011, e 7 (sete) criados pela Lei Estadual nº 6.245, de 24 de maio de 2012, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em 18 (dezoito) cargos em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da mesma estrutura.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2015.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça